



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

LEI N° 575/2001

Dispõe sobre denominação da Rua Cláudia Henry.

PUBLICADO

L. 25 / 07 / 2002

N° 1941

Journal da Região

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1° - Passa a denominar-se **Rua Cláudio Henry**, que inicia-se na antiga Amaral Peixoto até a Rua Rio das Tábuas em Bonsucesso – Saquarema – RJ.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de dezembro de 2001.


Antônio Peres Alves
Prefeito